

PORTARIA IPREMB Nº 402, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, PATRICIA CHRISTINA BRAGA
LUCINDO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1209, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Patrícia Christina Braga Lucindo, inscrita no CPF sob nº 838.625.876-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201231-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 29, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de agosto de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

